



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP.: 64.680-000 - Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 016/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Sra. EVA MARIA DA SILVA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS**, Estado do Piauí, nos termos do art. 66, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento inesperado da **Sra. EVA MARIA DA SILVA**, encontrada sem vida neste dia 12 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que a Sra. Eva Maria da Silva, construiu sua vida e edificou sua família com muito trabalho, em especial através da agricultura, contribuindo na construção e no desenvolvimento dessa cidade;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade Padremarcoense, o sentimento de solidariedade e a saudade que emerge pela perda de uma ilustre cidadã;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias, pelo falecimento da **Sra. EVA MARIA DA SILVA** que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Padre marcos-PI.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público nos órgãos municipais no dia 13 de abril de 2022.

Parágrafo único. A medida prevista no artigo anterior não se abrange os serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º. Na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos será hasteado as bandeiras até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no Art. 1º.

Art. 4º. Que dê conhecimento deste ato à Família enlutada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 12 DE ABRIL DE 2022.


José Valdinor da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

Assinado digitalmente pelo(a) Prefeito Municipal